



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.043/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA “AMIGOS DE ANIMAIS”, NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

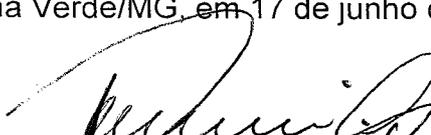
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município - LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da “AMIGOS DE ANIMAIS”, Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.561/0001-99.

Art. 2º - Os documentos em anexo, quais sejam, cópia do estatuto da entidade devidamente registrado, cópia da ata de eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação em exercício de mandato da entidade e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, os quais cumprem todos os requisitos determinados pela Lei Municipal nº 1.820/2011, passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, em 17 de junho de 2015.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

17/06/15


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 / (34)3412-9117 - E-MAIL: procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 166/15

23/06/15 14:32hs
Eugenio R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde - MG